



## Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, reuniram-se em sessão  
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de  
3 Residência Médica (CNRM): Tomás Dias Sant'Ana (Secretário Adjunto da  
4 SESu/Presidente- suplente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-  
5 Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/MEC);  
6 Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos –  
7 FENAM); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação  
8 Médica – ABEM); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da  
9 Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella  
10 (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Maria  
11 Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais  
12 de Saúde – CONASEMS); Alexandre Barbosa Andrade (Ministério da Saúde); Tomás  
13 Dias Santana (Ministério da Educação suplente); Vanessa Dalva Guimarães Campos  
14 (Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Fernando  
15 Sabia Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Gustavo Salata  
16 Romão (Representante suplente da Associação Médica Brasileira – AMB); Presidentes  
17 das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-  
18 MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Fernando  
19 Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson  
20 dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Luiz  
21 Koiti Kimura (CEREM-SP); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Magali Sanches  
22 (CEREM-MS); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal  
23 (CEREM-PI); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel  
24 Guillaume (CEREM-RJ); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Tânia Denise Resener  
25 (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO);  
26 Rogério Nóbrega (CEREM-DF). Câmara Técnica: Adnan Nasser; Ana Lúcia  
27 Pinto; Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculanio; Maria da Penha Zago; Sérgio  
28 Botti; Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Convidado:  
29 Marcelo Antonio Cartaxo Queiroga Lopes, Presidente da Sociedade Brasileira de  
30 Cardiologia. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, o suplente do  
31 Presidente da CNRM, o senhor Tomás Dias Sant'Ana, deu boas-vindas a todos e passou  
32 a condução dos trabalhos à Dra. Viviane Peterle, Secretária-Executiva da CNRM. **1.**  
33 **Aprovação do calendário das Plenárias 2021.** A pedido da Dra. Viviane, o Dr.  
34 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL) apresentou a proposta do calendário das  
35 sessões plenárias para 2021 ressaltando as datas intercaladas com os feriados e o modelo  
36 que será seguido, caso haja retorno presencial das reuniões. O Dr. Sérgio (MEC) e o Sr.  
37 Tomas Sant'Ana (MEC) esclareceram que o orçamento para o ano de 2021 já foi  
38 provisionado e confirmaram que o Ministério da Educação manterá o modelo de  
39 contratação de diárias e passagens dentro da perspectiva de um provável retorno em face  
40 da expectativa de arrefecimento da pandemia. **Encaminhamento:** O calendário das  
41 Sessões Plenárias Ordinárias da CNRM para o ano de 2021 ficou assim definido: 21 e 22  
42 de janeiro; 23 e 24 de fevereiro; 18 e 19 de março; 28 e 29 de abril; 20 e 21 de maio; 16  
43 e 17 de junho; 22 e 23 de julho; 18 e 19 de agosto; 16 e 17 de setembro; 20 e 21 de  
44 outubro; 18 e 19 de novembro e 08 e 09 de dezembro. **2. Apresentação da Matriz de**  
45 **Competência do ano adicional de Cardio-Oncologia.** A Dra. Viviane Peterle  
46 (Secretária-Executiva CNRM) deu boas-vindas ao Dr. Marcelo Queiroga, representante



Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

47 da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). De posse da palavra, o Dr. Marcelo  
48 agradeceu a oportunidade de apresentar a proposta da matriz do Ano Adicional em  
49 Cardio-Oncologia. Ele esclareceu que a SBC teve a Matriz de Competência em  
50 Cardiologia aprovada no ano de 2020, e que, em anos anteriores também houve a  
51 aprovação das matrizes de Ecocardiografia e de Cardiointensivismo, sendo considerado  
52 um avanço para a especialidade. A Dra. Viviane (Secretária-Executiva CNRM)  
53 contextualizou o tema lembrando que em 2018 o plenário aprovou a resolução final que  
54 regulamentará os critérios para um ano adicional nos programas de residência médica e  
55 que, há duas sessões plenárias, após recomendação de ajustes pela área jurídica do MEC,  
56 foi novamente aprovado pela CNRM, aguardando agora a tramitação para publicação.  
57 Iniciou-se então a leitura da minuta da Matriz de  
58 Competência – Ano Adicional em Cardio-Oncologia. Ao término da apresentação,  
59 a Dra. Viviane (Secretária-Executiva /CNRM) parabenizou a proposta e passou a  
60 palavra aos presentes: Transcrevo na íntegra  
61 a fala do Dr. Alexandre Barbosa Andrade (Representante do Ministério da Saúde): “*O*  
62 *Ministério da Saúde apoia a SBC e essa Matriz de Competência diante do futuro cenário*  
63 *epidemiológico. Existe a discussão que no futuro a Oncologia ultrapassará as*  
64 *doenças cardiovasculares na taxa de mortalidade, a medida em que a população*  
65 *envelhece. Então, a gente vê a importância desse debate chegar aqui*  
66 *na CNRM”*. Dando continuidade à discussão, Dra. Marta Rosal (CEREM-PI),  
67 questionou se as matrizes de competências de anos adicionais careciam de aprovação da  
68 CNRM. A Dra. Viviane (Secretária-Executiva CNRM) esclareceu que, conforme a  
69 minuta da Matriz do ano adicional em seu artigo 4º, parágrafo único: “*O projeto*  
70 *pedagógico do ano adicional será construído pela Sociedade de Especialidade ou área*  
71 *de atuação, necessitando da aprovação da CNRM para validação de treinamento”*,  
72 confirmando que esse será o procedimento a ser adotado. Ainda em debate, o  
73 Dr. Marcelo Queiroga (SBC) se pronunciou: “*O caminho*  
74 *é a Residência Médica estabelecer as bases de Matriz de Competência. É dialogar com*  
75 *o setor público. O meu diálogo é preferencialmente com o setor público”* e seguiu “*Nós*  
76 *temos um trabalho conjunto com o Ministério da Saúde, porque é através dessas ações*  
77 *que conseguiremos o nosso objetivo, que não é só formar médicos, é mudar o desfecho*  
78 *desfavorável de saúde neste país”*. Após alterações e supressões, o plenário aprovou a  
79 Minuta da Matriz de Competências – Ano Adicional em Cardio-Oncologia, que será  
80 encaminhada à Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Educação  
81 Superior (CGNAE/SESu), para avaliação jurídica e posterior publicação no Diário Oficial  
82 da União. **3. Análise dos Processos de Atos Autorizativos** tramitados pelo Sistema da  
83 Comissão Nacional de Residência Médica (**SisCNRM**) e **pelo Sistema Eletrônico de**  
84 **Informação (SEI)**. Conforme decisão prévia, a súmula será publicada no portal do  
85 Ministério da Educação, no sítio eletrônico da Residência Médica. **4. Informes.** A Dra.  
86 Viviane (Secretária-Executiva da CNRM) esclareceu que a Minuta da Nota Técnica  
87 apresentada pelo Ministério da Educação, que versa sobre Pré-Requisito em Área  
88 Cirúrgica Básica foi um ato consultivo, mas que não foi aprovada pela CNRM. Afirmou  
89 que apesar de ter esclarecido que não se tratava de uma norma, mas um estudo com várias  
90 posições a serem dialogadas por esse corpo técnico, a nota foi divulgada indevidamente,  
91 inclusive com a marca de selo d’água, causando dúvidas entre os residentes. Reiterou que



Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

92 a Minuta da Nota Técnica não é um documento oficial da Comissão Nacional de  
93 Residência Médica.

94 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, dando continuidade à 12ª Sessão  
95 Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) de 2020, reuniram-se  
96 em sessão ordinária por videoconferência os membros conselheiros da Comissão  
97 Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário  
98 SESu/Presidente da CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva  
99 CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/MEC); Adhemar Figueiredo  
100 Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); Robson de  
101 Freitas Moura (Representante **suplente** da **Associação Médica Brasileira – AMB**);  
102 **Lincoln Lopes Ferreira (Associação Médica Brasileira – AMB)**; Denise Herdy Afonso  
103 (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Vanessa Dalva  
104 Guimarães Campos (Representante do **Conselho Nacional de**  
105 **Secretários de Saúde – CONASS**); José Antônio Alexandre Romano  
106 (Representante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de  
107 Souza Baratella (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina  
108 – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de  
109 Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Alexandre Barbosa Andrade  
110 (Representante do Ministério da Saúde); Presidentes das Comissões Estaduais da  
111 Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Carlos Fernando de Mello  
112 Jr (CEREM-PB); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio Pedrosa  
113 Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Luiz Koiti  
114 Kimura (CEREM-SP); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro  
115 Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constancio (CREM-SP); Magali Sanches  
116 (CEREM-MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Mauro Shosuka Asato (CEREM- RR);  
117 Valdivina Falone (CEREM-GO); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE);  
118 Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tatiana  
119 Menezes (CEREM-PR); Flávio Pierette Ferrari (CEREM-RO); Tarik Kassem Saidah  
120 (CEREM-GO); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Câmara Técnica: Adnan Nasser, Ana  
121 Lúcia Pinto, Silvia de Melo; Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da  
122 Penha Zago; Sérgio Botti. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros,  
123 o Presidente da CNRM, o senhor Wagner Vilas Boas de Souza deu as boas-vindas a todos  
124 e passou a condução dos trabalhos à Dra. Viviane Peterle, Secretária-Executiva da  
125 CNRM. **5. Apreciação da Matriz de Competências Otorrinolaringologia – Área de**  
126 **atuação em Foniatria.** A Dra. Sulene Pirana (Representante da Associação Brasileira  
127 de Otorrinolaringologia – ABORLCCF), médica otorrinolaringologista convidada, se  
128 apresentou para os membros da comissão e deu início à apresentação da Matriz de  
129 Competências da Área de Atuação em Foniatria, que foi previamente revisada pela Dra.  
130 Penha (Câmara Técnica), que afirmou ter revisado o formato do documento, mas não  
131 alterou o conteúdo. **Encaminhamento:** A Matriz de Competências Otorrinolaringologia  
132 – Área de atuação em Foniatria foi aprovada pela Comissão Nacional de Residência  
133 Médica. **6. Aprovação das atas.** A ata da 11ª Sessão Ordinária e a Ata da 7ª Sessão  
134 Extraordinária foram aprovadas com o seguinte encaminhamento: Que fosse enviada à  
135 revisora corrigir erros ortográficos. **7. O papel da ANMR com interface**  
136 **gestão/residentes.** Retirado de pauta por falta do comparecimento do representante da



Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

137 ANMR na sessão plenária. **8. Proposta de normativa quanto à terminologia dos**  
138 **pareceres de Câmara Técnica para as plenárias.** A Dra. Viviane (Secretária-Executiva da  
139 CNRM) solicitou aos membros da Câmara Técnica análise acerca das terminologias a  
140 serem utilizadas na feitura dos pareceres da Câmara Técnica para padronização dos  
141 termos. Ela fez algumas proposições que transcrevo na íntegra: *“Primeiro, talvez,*  
142 *possibilitar dentro do calendário anual um encontro mensal dos membros de Câmara*  
143 *Técnica para esclarecimento de dúvidas e capacitação interna, juntamente com a área*  
144 *jurídica do MEC. Essa proposição está sendo colocada para poder compartilhar com*  
145 *todos os colegas que fazem este árduo trabalho, a forma que pode ser pensada, para que*  
146 *seja construído um plano de trabalho voltado especificamente para Câmara Técnica. A*  
147 *partir das normatizações, estabelecer como devem ser os textos de processos de*  
148 *exigências e diligências. Essas normatizações textuais servirão para buscar as*  
149 *informações a respeito do que foi produzido pela CNRM e seus regramentos anteriores*  
150 *como é feito no mundo jurídico. Portanto, estamos trazendo este assunto para ouvir as*  
151 *demandas dos colegas que fazem CT, se tem algum regramento maior ou algo que achem*  
152 *necessário para construir esse plano de trabalho”*. A Dra. Susana (CEREM-RJ)  
153 concordou com a proposta de normatização das análises da  
154 Câmara Técnica. Salientou que as CEREMs devem se manifestar e contribuir com as  
155 análises. A Dra. Penha (CâmaraTécnica) fez duas propostas, a primeira sobre a  
156 possibilidade de realizar as análises em dupla e a segunda foi de as CEREMs se  
157 posicionarem a respeito de processos de denúncias antes de ser  
158 em encaminhados para manifestação da Câmara Técnica. O Dr. Paulo (CEREM-SP)  
159 colocou à disposição os formulários de análise para os processos que já foram formulados  
160 pela CEREM-SP. A Dra. Tânia (CEREM-RS) reforçou a importância da  
161 manifestação da CEREM antes da análise da Câmara Técnica. **Encerramento:** A Dra.  
162 Viviane (Secretária-Executiva da CNRM) agradeceu a participação de todos e deu por  
163 encerrada a sessão e eu, Jessyca Christynie Viriato, redigi a presente ata. Brasília, 10 de  
164 dezembro de 2020.